

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8393/94
de 20 de abril de 1994

N.º 1039 de 29/04/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
96.689.070,77

A Prefeita Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 45 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 96.689.070,77 (noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e setenta cruzeiros reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
20.50-3120	Material de Consumo	1.289.000,
20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-3120	Material de Consumo	2.058.000,
20.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
20.50-3120	Material de Consumo	1.042.000,
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	4.564.000,
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3132	Outros Serviços e encargos	6.000.000,
25.30-0308032.2039	Cursos e Especializações	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.40-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2003	Serviços contratados	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	

cont. do decreto nº 8393/94 - fls. 02.

40.32-0842021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.195.200,
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	17.840.870,
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,
65.10-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,
65.10-1691021.2017	Estagiários	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,
65.10-1691021.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,
65.10-1691021.2092	Viagens e Estadia	
65.10-3111	Pessoal Civil	200.000,
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2039	Cursos e Especializações	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,
65.20-1691021.2092	Viagens e Estadia	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2039	Cursos e Especializações	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,
65.30-1691575.2092	Viagens e Estadia	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	20.000.000,
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2039	Cursos e Especializações	
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,
65.40-1691573.2092	Viagens e Estadia	
65.40-3111	Pessoal Civil	200.000,
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros reais) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, parte no valor de CR\$ 6.495.200,41 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil

cont. do decreto nº 8393/94 - fls. 03.

e duzentos cruzeiros reais e quarenta e um centavos) por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira decorrente do convênio firmado com o FAE Fundo de Assistência a Educação e parte no valor de CR\$ 85.493.870,36 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais e trinta e seis centavos) por conta da anulação na cial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000,0
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
25.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,0
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2003	Serviços Contratados	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,0
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3120	Material de Consumo	5.406.000,0
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.810.000,0
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.220.931,3
50.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	403.939,0
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20 1581486.6058	Casa Abrigo para Mulheres Vitimizadas	
50.20-4110	Obras e Instalações	8.953.000,0
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	5.700.000,0
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-4110	Obras e Instalações	2.000.000,0
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,0
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	11.500.000,0
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-4110	Obras e Instalações	1.200.000,0
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,0

cont. do decreto nº 8393/94 - fls. 04.

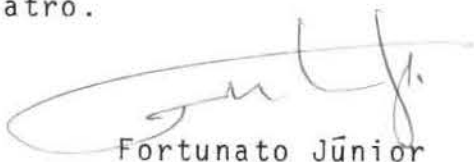
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos